Portaria Municipal DP nº 221/2026 de 14 de julho de 2026.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS PARA FINS DE REGISTO DE INATIVIDADE DO SERVIDOR VANDERLI OLIVEIRA MARTINS, DETENTOR DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Após revisão na pasta funcional do servidor Vanderli Oliveira Martins, matrícula 72 detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, constatou-se que ocorreu um equívoco administrativo quanto ao registro dos adicionais por tempo de serviço (triênios), pois não foram emitidas portarias concedendo o 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º adicional.

ART.2º- Verificou-se também uma lacuna quanto à expedição de portaria promovendo o servidor da classe D para a E.

ART.3º- A presente Portaria tem por finalidade corrigir as falhas administrativas, sendo que a falta dos registros não causou nenhum prejuízo ao servidor.

ART.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da aquisição das respectivas vantagens.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO [illegible] DA P.M. DE [illegible] NA DATA DE 14/07/26